



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 08 DE 21 de julho de 2010

1.1 O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Especialização em Finanças com Ênfase em Controladoria, em conformidade com as exigências do Regulamento e da Resolução nº. 02/2010 da Pró-Reitoria de Pós Graduação (em conformidade com as normas que regulamenta a Pós-Graduação *Lato sensu* da UFCG e o regulamento do curso aprovado na Resolução de Nº 02/2010 desta mesma câmara)

1.2 Informações sobre a Pós-Graduação em Finanças com Ênfase em Controladoria podem ser obtidas na página eletrônica www.ccjs.ufcg.edu.br; ou na secretaria da UACC/CCJS/UFCG.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Número de vagas oferecidas: 30

Linha de Pesquisa em: Contabilidade e Mercado de Capitais
Linha de Pesquisa em: Contabilidade para Tomada de Decisão

2.2 As aulas serão ministradas nas dependências da UFCG - Campus Sousa.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Especialização em Finanças com Ênfase em Controladoria, para o ano de 2010, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **04/08/2010 a 10/08/2010**, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 na secretaria da UACC/CCJS/UFCG.

3.2 O candidato realizará todas as etapas do processo seletivo na Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sousa, localizado na rua Sinfrônio Nazaré, 38 – Centro – Sousa/PB.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo os graduados em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia, e ainda candidatos em fase de conclusão de curso de graduação em um desses cursos, reconhecidos pelo MEC, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Cronograma de Execução aprovado pela UACC.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição (fornecido pelo UACC/CCJS), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acompanhado de 1 fotografia 3x4
2. Anteprojeto de Pesquisa devidamente assinado
3. *Currículo Vitae*, acompanhado com cópia dos documentos comprobatórios.
4. Cópia autenticada do diploma de Graduação ou declaração de provável formando para o período de 2010.1.
5. Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação (documento requerido apenas para os candidatos graduados)
6. Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF.
7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

OBS.: Não será realizada inscrição condicional, para entrega de documentação em momento posterior.

3.4. Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de matrícula na Secretaria da UACC/CCJS/UFCS.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7. Será constituído por três etapas: prova escrita, entrevista/anteprojeto e análise e currículo.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Prova Escrita** (inclui questões objetivas de contabilidade/finanças e conhecimentos gerais).

Forma de Avaliação: Esta etapa será eliminatória. A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada nas dependências do Campus Sousa da UFCG. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova escrita terá a seguinte distribuição: 20 questões objetivas de Contabilidade e 10 questões objetivas de Conhecimentos Gerais. O programa da prova está no Anexo II.

4.2.3. **Entrevista/Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa:** Terá duração máxima de 30 minutos.

Forma de Avaliação: Esta etapa será classificatória. A Entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão quanto ao Anteprojeto, sua capacidade de organizar e expor as idéias sobre o pré-projeto e exequibilidade do estudo do anteprojeto; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos em relação ao Anteprojeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

O Anteprojeto deve ser composto dos seguintes itens: Tema da pesquisa, Problema que motiva a pesquisa, Relevância da Pesquisa, Tipo da Pesquisa, Resultado Potencial da Pesquisa. Com relação à formatação, o anteprojeto, deve ter 02 (duas) de páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto e linha de pesquisa, conforme item 2.1. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do curso; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema, bem como a compatibilidade entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do curso de especialização. O Modelo do Anteprojeto está no Anexo I.

4.2.2. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

Formas de Avaliação: Esta etapa será classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, experiência profissional comprovadas, adequação da disponibilidade de tempo por parte do candidato em relação às exigências do programa. A tabela de pontuação está no Anexo III.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo o peso de cada uma das provas o seguinte:

- Prova escrita: Peso 5 (cinco) pontos;
- Prova de Entrevista/Anteprojeto de Pesquisa: Peso: 3 (três) pontos;
- Análise de Currículo: Peso 2 (dois) pontos.

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, sendo que a nota final para aprovação deve ser maior ou igual a 5 (cinco) pontos.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Candidato com melhor pontuação na prova escrita
2. O candidato com a melhor nota obtida na Entrevista/Anteprojeto
3. O candidato com a melhor nota obtida no Currículo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
04 à 10 de Agosto de 2010	INSCRIÇÕES	MANHA: 08:30hs às 11:30hs TARDE: 14:00hs às 17:00hs
12 de agosto de 2010	PROVA ESCRITA	08:30hs às 11:30hs No CCJS/UFCG
13 de agosto de 2010	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	16:00 hs No CCJS/UFCG
18 e 19 de agosto de 2010	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA, AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO ANTEPROJETO	A partir das 07:30 hs
20 de agosto de 2010 (data provável)	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA, AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO/ANTEPROJETO.	A partir das 14:00hs
20 de agosto de 2010 (data provável)	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir das 14:00hs
02 de setembro de 2010	Confirmação de participação do Ingresso no Curso	MANHA: 08:30hs às 11:30hs TARDE: 14:00hs às 17:00hs
Setembro de 2010	INÍCIO DAS AULAS	CCJS/UFCG

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada nas dependências do CCJS/UFCG e no sítio www.ccjs.ufcg.edu.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível pela UACC/CCJS/UFCG.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no curso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria da UACC/CCJS/UFCG.

9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia. Não será permitida durante a realização da prova escrita a utilização de nenhum material de estudo nem equipamento eletrônico (celular, calculadora, notebook, entre outras).

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento aprovado pela Câmara Superior de Pós Graduação.

Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM FINANÇAS COM ÊNFASE EM CONTROLADORIA**

ANEXO I

ANTEPROJETO DE PESQUISA

1. Tema da Pesquisa

2. Justificativa/Problema

3. Relevância da pesquisa

4. Tipologia de pesquisa (estudo de caso, pesquisa empírico-analítica, pesquisa qualitativa, etc.)

5. Resultado Potencial da pesquisa (O que se espera com a pesquisa)

6. Referências



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM FINANÇAS COM ÊNFASE EM CONTROLADORIA**

ANEXO II

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

Contabilidade:

1. Teoria contábil;
2. Contabilidade societária;
3. Análise e interpretação de demonstrações contábeis;
4. Contabilidade e análise de custos;
5. Controladoria;
6. Orçamento e administração financeira;
7. Sistemas e tecnologias de informações.

Conhecimentos gerais:

1. Mapas geopolíticos e socioeconômicos; Globalização;
2. Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança, defesa,
3. Desenvolvimento sustentável;
4. Redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;
5. Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão;
6. Avanços tecnológicos;
7. Propriedade intelectual;
8. Diferentes mídias e tratamento da informação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM FINANÇAS COM ÊNFASE EM CONTROLADORIA**

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Formação acadêmica (incluir somente a formação superior). 2,5
2. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) 0,5
3. Pós-graduação:

Latu sensu em Ciências Contábeis, Administração ou Economia 0,5

Strictu sensu em Ciências Contábeis, Administração ou Economia 1,0
4. Experiência em pesquisa (incluindo bolsas recebidas, datas, projetos, iniciação científica, orientador). (1,0)
5. Experiência profissional relevante nas áreas:

Docente na área. 1,0

Não-docentes: atividades, instituições, datas. 1,0
6. Trabalhos completos publicados e/ ou aceitos para publicação e comunicações em congressos, simpósios, seminários, segundo nível de classificação CAPES. (2,0)